



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 898

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/10/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 24/10/2016
PRESIDENTE

Considerando que no interior do Estado de São Paulo, a *Cruz Azul de São Paulo* não proporciona atendimento médico a seus contribuintes;

Considerando que os valores descontados através do *Código nº. 70.018* são obrigatórios;

Considerando que por falta de atendimento médico, houve a necessidade de criar-se a *Associação Policial de Assistência à Saúde - APAS*, para que as famílias dos policiais não ficassem sem assistência à saúde;

Considerando que com a criação do APAS, muitos policiais passaram a arcar com duas contribuições para ter assistência à saúde;

Considerando que muitos policiais não se associaram ao APAS para não terem seus salários onerados;

Considerando que é de direito das famílias dos policiais militares terem o atendimento médico no interior, uma vez que obrigatoriamente pagam suas contribuições;

Considerando que em caso semelhante, o *Instituto de Assistência Médica do Servidor Público do Estado de São Paulo - IAMSPE*, efetuou convênio com o *Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu*, proporcionando todo o atendimento médico aos familiares dos funcionários públicos, inclusive aos policiais civis;

Considerando que através do *Ofício nº. 085/02 – SUP* de 01 de julho de 2002, essa Superintendência informou que quando houvesse disponibilidade de recursos, estudaria a implantação de convênios no interior do Estado,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Superintendente da Cruz Azul de São Paulo, **CEL. PM JULIO ANTONIO DE FREITAS GONÇALVES**, e ao Superintendente da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, **CEL. PM LUÍS HENRIQUE FALCONI**, solicitando que informem sobre a possibilidade de realização de estudos no sentido de efetuar convênio com o *Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu*, garantindo assim que os policiais militares de toda a área do 12º. BPM/I e seus familiares possam gozar do atendimento médico que lhes é de direito.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 24 de outubro de 2016.

Vereador Autor **REINALDINHO**
PR

RMM/rcs